

DCMS 015522
17081423

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – Plano Odontológico.

Registro da Operadora na ANS n.º 30.194-9

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.590.410/0001-24, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob nº 09.538.688/0001-32, SOC BENEF DE SENHORAS HOSP SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0003-96, SOC BENEFICENTE DO HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0004-77, SOC BENEFICENTE HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0005-58, SOC BENEFICENTE DE SRAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0006-39, SOC BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0007-10, SOC BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0008-09, SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 61.590.410/0009-81, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 09.538.688/0005-66, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 09.538.688/0006-47, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 09.538.688/0008-09, INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 09.538.688/0009-90, ORG SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 09.538.688/0003-02, (**CONTRATANTE(S)**) e ODONTOPREV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.119.199/0001-51 (**CONTRATADA**), devidamente qualificadas no Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde – Plano Odontológico (Contrato) entre elas celebrado em 01/06/2007, resolvem ADITÁ-LO para que dele conste o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O disposto no item 1.1. das Condições Especiais do Contrato passa a vigorar, partir de 01/08/2017, com a seguinte redação:

1.1. O(s) Plano(s) contratado(s) e regido(s) pelo Contrato é(são):

Plano Odontológico Coletivo Empresarial de natureza contributária, com utilização exclusiva em rede credenciada, denominado Master CERD, com registro do produto na ANS sob o n.º 401.866/98-4, doravante denominado simplesmente **Master LA.**

Plano Odontológico Coletivo Empresarial de natureza não contributária, com utilização exclusiva em rede credenciada, denominado Master CERD, com registro do produto na ANS sob o n.º 401.866/98-4, doravante denominado simplesmente **Master.**

Plano Odontológico Coletivo Empresarial de natureza não contributária, com utilização exclusiva em rede credenciada, denominado Integral CERD, com registro do produto na ANS sob o n.º 401.862/98-1, doravante denominado simplesmente **Integral.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O disposto no item 2.1. das Condições Especiais do Contrato passa a vigorar, a partir de 01/08/2017, com a seguinte redação:

2.1. A(s) taxa(s) mensal(ais) será(ão) a(s) seguinte(s), para um Grupo de Beneficiários de 16.554 (Dezesseis mil quinhentas e cinquenta e quatro) pessoas, num Grupo Total de Associáveis de 16.554 (Dezesseis mil quinhentas e cinquenta e quatro) pessoas:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ CASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográficada,
extraída desta serventia, a qual contém
Com o original. Do que Dou Fé.

**CONTRATOS
IRSSL**

25 OUT, 2017

Luis Alberto silvino
 Ricardo Russo de Oliveira
 Simone Russo de Oliveira

AUTENTICACAO

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

R\$ 57,52 (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Beneficiário, Titular ou Dependente, inscrito no **Master LA**, identificado exclusivamente para fins de relatórios e/ou documentos fiscais como Master LARD 90D e para a Carteira de Identificação do Beneficiário como Master LARD.

R\$ 36,33 (trinta e seis reais e trinta e três centavos) por Beneficiário, Titular ou Dependente, inscrito no **Master**, identificado exclusivamente para fins de relatórios e/ou documentos fiscais como Master CORD e para a Carteira de Identificação do Beneficiário como Master CORD.

R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) por Beneficiário, Titular ou Dependente, inscrito no **Integral**, identificado exclusivamente para fins de relatórios e/ou documentos fiscais como Integral CORD) e para a Carteira de Identificação do Beneficiário como Integral CORD.

CLÁUSULA TERCEIRA: O disposto nas Condições Gerais do Contrato no tocante à vigência contratual, é alterado para o quanto segue, permanecendo integralmente válidos todos os demais itens e subitens em questão:

“O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **01/08/2017**, renovado automaticamente por prazo indeterminado, desde que nenhuma das partes denuncie este desejo por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência inicial, ou mesmo ser rescindido de imediato, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, judicial ou extrajudicial, no eventual descumprimento das cláusulas e condições nele contidas por qualquer uma das partes.”

CLÁUSULA QUARTA: Todas as cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente instrumento ou com ele não conflitantes, são ora integralmente ratificadas para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, celebram as partes o presente Termo de Aditamento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Barueri/SP, 18 de agosto de 2017.

CONTRATANTE(S):

[Handwritten signature]
Tatiana de Almeida Torelly
Diretor Executivo
Hospital Sírio-Libanês

[Handwritten signature]
Cleblio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

CONTRATADA:

[Handwritten signature]
Dr. Jose Maria Benozatti
Diretor Clínico Operacional

[Handwritten signature]
Carlos Rogojinsky Junior
Diretor Comercial Massificar

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Tatiana de Almeida Guedes

Nome: **Luiz C. Bunese**
RG: **Gerente Remuneração e Benefícios**
Hospital Sírio-Libanês

Nome: **Tatiana de Almeida Guedes**
RG: **Auxiliar Administrativo Contratos - IRSSL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 3º SUBDISTRITO CECILIA CÉSAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual contém
com o original. Do que Dou Fé.

**CONTRATOS
IRSSL**

